

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em MOVIMENTO HUMANO E REABILITAÇÃO do Centro Universitário de Anápolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* deste órgão Colegiado Superior, considerando a proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária, considerando os requisitos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos em 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Movimento Humano e Reabilitação, em nível de Mestrado e Doutorado, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-Graduação; e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA